



DECRETO N° 00178/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, o Título Definitivo **1507** de um terreno urbano denominado lote 198 quadra 65, situado na Rua. Monteiro Lobato, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a Rua. Monteiro Lobato, medindo **53,35m** (cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros), ao **FUNDO** limita-se com o lote 221, medindo **54,07m** (cinquenta e quatro metros e sete centímetros), e com a **LAT. DIREITA** limita-se com o lote 76, medindo **38,03m** (trinta e oito metros e três centímetros), com a **LAT. ESQUERDA** limita-se com o lote 221, medindo **37,14m** (trinta e sete metros e quatorze centímetros), com uma área total de **2.017,46m²** (dois mil e dezessete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com um perímetro de **182,55m** (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros).

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de outubro de 2022.

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeito Municipal